

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 20/2015**

Aos dois dias de abril de 2015 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, designados conforme Decreto 4531/2015 constante do referido processo:

**Pregão N°: 20/2015**

**Processo: 20-2015**

**Objeto: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados.**

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados e/ou respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	Representante
-CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE, -GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO, -CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA	DAIANE GASPAR, DIRCEU REGINALDO AAL, GIULIANO MARCELO BORGES

#### REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como efetuou a conferência dos documentos de credenciamento de acordo com o exigido no edital. Após conferidos os documentos os quais foram disponibilizados aos presentes para serem verificados, o representante da instituição CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA levantou questionamento da documentação da instituição CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE sobre a quebra na sequência da numeração dos itens no Art 24 do Estatuto desta. Neste instante a representante da CEINEE com uso da palavra argumentou tratar-se de falha de digitação apenas e que não estão faltando informações no estatuto sendo que o mesmo está devidamente registrado. Também a instituição GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO, questionou o documento de Retificação da Ata AGO 01, onde houve prorrogação da vigência de mandato, se este tem valor jurídico já que não há uma Ata de Eleição da Diretoria na data de 04/10/2014, e que a Ata AGO 01 venceu em 15/10/2014. Mediante verificação, a opinião do Pregoeiro no questionamento feito pelo CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA é que não faltam informações na documentação que possam impedir o credenciamento da referida instituição, e quanto ao questionamento da GERAR, o pregoeiro decidiu Paralisar a Sessão, para efetuar uma consulta jurídica para elucidação se de fato o Estatuto e as Atas em questão contem ilegalidade. Após o parecer jurídico sobre o fato, será marcada nova sessão para continuidade do certame, mediante convocação dos participantes

Imbituva/PR, dois dias de abril de 2015.

Amilton Tiago de Souza  
Pregoeiro

Vanderleia Maria Bobato Muller  
membro

Sandro Cleone Ribeiro Borges  
Membro

Elieder Doni Vieira Fortes  
membro

---

Vanessa Machado de Souza  
Membro

---

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA,  
GIULIANO MARCELO BORGES

---

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE,  
DAIANE GASPAR

---

GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
DIRCEU REGINALDO AAL